



UFPEL



PR
Pró-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

EDITAL nº 02 /2017

Edital de Seleção de Bolsista (s) para o projeto Mural G-Biotec Registro no Cobalto nº 247

A Coordenação do Projeto Mural G Biotec ação IV Desafio e Espaço Ciência torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01(UM)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2017, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, sub modalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital 04/2017 – PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

1. DO OBJETIVO

O projeto Mural G Biotec , tem por objetivo a divulgação científica e popularização da ciência e da tecnologia de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital 03/2017 – PREC.**

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFPel e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente no Projeto Mural G Biotec participando efetivamente de atividades das ações do IV Desafio e Espaço Ciência.

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

3.1. O Mural G Biotec disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA**, com vigência de 03 meses – de 01 de agosto a 31 de outubro de 2017, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais financiados com recursos do orçamento da UFPel.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada através da entrega da documentação completa solicitada na secretaria do Curso de Bacharelado em Biotecnologia - Prédio 19 -campus Capão do Leão, das 9 às 11h.: CV Lattes, Histórico, Cópia de identidade e RG e carta manuscrita explicando o interesse em participar do projeto como bolsista.

4.2. O período para inscrição será **de_21_a_31/_07_/2017.**

4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPel;



b) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e não ter vínculo empregatício de qualquer natureza.

c) dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente.

d) cumprir as etapas do processo seletivo que constam no edital.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

- 5.1. Participar das reuniões sistemáticas do projeto
- 5.2. Promover a divulgação do IV Desafio em instituições de ensino superior locais e regionais.
- 5.3. Divulgar o Espaço ciência nas escolas parceiras e mídias virtuais
- 5.4. Organizar e participar de todas as atividades presenciais previstas nas ações;
- 5.5. Realizar o registro das atividades e presenças
- 5.6. Elaborar relatório detalhado das atividades.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção dos candidatos ocorrerá dia 31 de julho às 13h através da análise do curriculum vitae modelo lattes, média do desempenho acadêmico e carta de intenções do candidato e será realizado pela comissão de seleção. Tais documentos devem ser anexados a ficha de inscrição.

7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os candidatos serão avaliados através da participação atividades de extensão e ensino -1 ponto a cada 10h devidamente registradas no CV Lattes.

7.2 Média do histórico escolar

7.2. Será utilizado, como critério de desempate a carta de intenções.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá em **01-08** através de **e-mail aos inscritos e publicação no mural da secretaria do curso de Biotecnologia predio 19.**

9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues até dia 01.08.2017 impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

- a) Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);
- b) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);



UFPEL



PR
Pro-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

- c) Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, **atualizado**, disponível no site da PREC);
- d) Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- e) No caso de bolsa VULNERABILIDADE SOCIAL deverá comprovar tal situação mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 20 de julho de 2017.

Luciana Bicca Dode

Assinatura